



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”
Av. Olívio Maroja S/N – CEP: 58.270-000
CNPJ: 08.584.179/0001-83

Requerimento nº 049/2021

Araçagi, 06 de Abril de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O VEREADOR QUE ESSE SE SUBSCREVE, requer que após a tramitação Regimental desta Casa, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional deste Município de Araçagi, extensivo a Secretaria de Saúde, no sentido de que o Poder Executivo Municipal forneça atendimento psicológico e/ou psiquiátrico, bem como, atendimento fisioterápico, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para pacientes que receberam alta médica, após tratamento da Covid-19 em unidades de saúde componentes do Sistema Único de Saúde no Município de Araçagi-PB.

Registre-se que para atender ao pleito ora formulado a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o encaminhamento e agendamento dos pacientes acima mencionados, comunicando a estes a data e horários de atendimento, que pode ser realizado na forma remota, quando se tratar de atendimento psicológico e/ou psiquiátrico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, 06 DE ABRIL DE 2021.


JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES
VEREADOR



Prefeitura Municipal de Araçagi
RECEBIDO
13/04/2021





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Araçagi-PB
“Casa João Pessoa de Brito”
Av. Olívio Maroja S/N – CEP: 58.270-000
CNPJ: 08.584.179/0001-83

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento que ora submetemos à análise dos colegas vereadores tem por objetivo garantir a obrigatoriedade de tratamento psicológico ou psiquiátrico, bem como tratamento fisioterápico, para pacientes que receberam alta médica, após tratamento da Covid-19 nas unidades componentes do Sistema Único de Saúde no Município de Araçagi-PB, conforme indicação médica.

Embora a Covid-19 seja uma doença infectocontagiosa que pode causar complicações respiratórias, não significa que não possa também ocasionar problemas de saúde mental naqueles pacientes suspeitos ou confirmados como portadores da doença. Lidar de perto com a pandemia pode ser prejudicial para a saúde em geral, o que dificulta no processo de recuperação. Por isso, evidencia-se a necessidade da oferta de cuidado psicológico e fisioterápico para quem está atravessando um momento difícil com o diagnóstico da doença.

O atendimento humanizado deve ser garantido aos pacientes da Covid-19, o que demanda um atendimento que vai além das atividades técnicas, mas também em fazer com que cada paciente se sinta acolhido.

Diante da realidade do afastamento social, como forma de evitar o contágio e garantir um controle na expansão da contaminação pelo COVID-19, os atendimentos psicológico e/ou psiquiátrico, podem ocorrer pela forma remota.

Assim, encaminhamos aos nobres colegas vereadores para apreciação e aprovação do presente Requerimento.



JOSUÉ BENÍCIO DE PONTES
VEREADOR